

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 370 de 13 / 10 / 1983

DECRETO Nº 4501/83
de 10 de outubro de 1983

Dispõe sobre o cancelamento de apro-
vação de loteamento.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso V do artigo 39,
do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

CONSIDERANDO que, a vista da denúncia de de-
saparecimento, dentre outros, dos processos nºs 8.307/80, 13.845/82 e
26.837/82 referentes a diretrizes e aprovação do loteamento "Parque Nos-
sa Senhora da Ajuda" foi instaurada a competente SINDICÂNCIA, através da
Portaria nº 114/83;

CONSIDERANDO que a Comissão concluiu que o
desaparecimento dos citados processos deu-se no gabinete do Ex-Secretá-
rio de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, cujos processos não fo-
ram ainda localizados;

CONSIDERANDO que, a comissão sindicante, após
ouvir os servidores das áreas técnicas de análise de projetos de lotea-
mentos, concluiu que houve irregularidade na tramitação dos processos ,
bem como na aprovação do citado loteamento por falta de documentos;

CONSIDERANDO que, de acordo com as dimensões
dos lotes, o loteamento apresenta características indiscutíveis de empreen-
dimento para fins urbanos, importando, pois, na formação de um novo bair-
ro no município carente de obras de infra-estrutura exigidas pela lei mu-
nicipal nº 2263, de 04 de janeiro de 1980, cuja exigência é garantida pe-
la Lei Federal nº 6766, de 19 de dezembro de 1979;

CONSIDERANDO ainda, que dada a inegável carac-
terística de loteamento para fins urbanos, o seu registro com base no De-
creto-Lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937 implicará em incalculáveis pre-
juízos à Administração Municipal, tendo em vista a necessidade de aloca-
ção de vultosos recursos para suprir a falta de infra-estruturas, cuja im-
plantação, por força de lei, é dever da empresa loteadora;

CONSIDERANDO mais e finalmente que é lícito à
Administração anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os
tornam ilegais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica cancelada a aprovação do lo-
teamento "Parque Nossa Senhora da Ajuda", requerida pela Sociedade Conde
de Imóveis Ltda, ficando, consequentemente, cassado o respectivo Alvará.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de outubro de 1983.

cont. do decreto nº 4501/83 -fls. 02

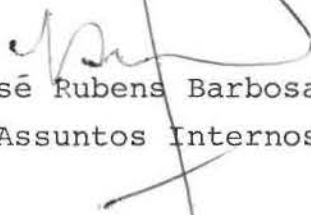
./...

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

10 de outubro de 1983.

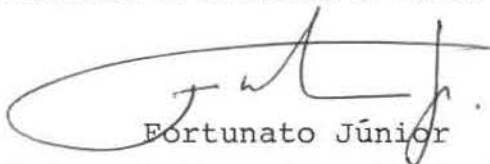


Robson Marinho
Prefeito Municipal



José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos deis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e três.



Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos